



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 086/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064/2015, de 01 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2016, no valor de **R\$ 391.374,17, 00** (Trezentos e noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos no Projeto Atividade 1.003 – Pavimentação de Logradouros Públicos, nas modalidades 4.4.90 e 3.3.90 criando a fonte 03.00 – Superávit – Recursos Ordinários, no Projeto 2.023 – Manutenção das Atividades de Urbanismo, na modalidade de Aplicação 4.4.90 Aplicação Direta – na Fonte 03.00 - Superávit – Recursos Ordinários e no Projeto Atividade 2.026 Manutenção das Atividades de Transportes e Obras, na modalidade de aplicação 4.4.90 criando a fonte 03.00 – Superávit – Recursos ordinários, conforme programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0011 URBANISMO
Projeto/Atividade: 1.003 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta **R\$ 84.299,36**
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta **R\$ 71.000,00**
Fonte: 03.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0011 URBANISMO
Projeto/Atividade: 2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE URBANISMO
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 03.00 – Superávit – Recursos ordinários
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 174.594,85**

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transportes e Obras
Função: 26 Transportes
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0010 Transportes e Obras
Projeto/Atividade: 2.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES E OBRAS
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 03.00 – Superávit – Recursos ordinários
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R\$ 61.379,96**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1064/2015 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2015, no valor de **R\$ 391.374,17, 00** (Trezentos e noventa e um mil trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET

Sec. De Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS.

Assessor Jurídico